



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 047/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO concessão de férias à Sra. Zenilda Gregório Souza, titular da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer– SECEL ,a partir do dia 05 de abril de 2024, até 14 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado o Sr. JULIANO PAIXÃO FERRER, inscrito no RG nº 42770426-1 SSP/SP, e no CPF nº 290.594.698-95, atual SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG, para responder interinamente pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SECEL, em virtude da concessão de férias da titular da pasta, entre o período de 05 de abril de 2024 até 14 de abril de 2024.

Art. 2º- Pela acumulação interina dos cargos descritos no artigo anterior não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber subsídio exclusivamente como SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

